

E-MAIL OTA SEGURA & TRANQUILA

É um serviço de envio de mensagens automático, para endereços de e-mail de telefones celulares e computadores de pessoas cadastradas neste sistema. Sendo possível no cadastro escolher o tipo do conteúdo da mensagem que gostaria de receber.

Cadastre-se sem falta e utilize como referência na ação de evacuação para o local de refúgio, quando da ocorrência de um desastre pois, neste serviço serão enviados informações meteorológicas, de evacuação, de incêndio, etc.

1) Conteúdo

- ① Informações de Desastres: incêndio, etc.
- ② Informações de Prevenção de Desastres: informações meteorológicas, de terremoto, de refúgio, etc.
- ③ Informações de Prevenção de Crimes: informações de pessoas suspeitas, etc.
- ④ Avisos: informações necessárias, para a segurança & tranquilidade, exceto as informações dos itens ① à ③.

2) Forma de realizar o Cadastro

Primeiramente, cadastre o endereço otashi@mx.city.ota.gunma.jp, para que seja possível receber o e-mail e siga as seguintes instruções.

■ Através de Telefone Celular

- (1) Envie um mail em branco no seguinte endereço ou, acessando no seguinte código QR.

bousai.ota-city@raidan2.ktaiwork.jp



- (2) Receberá em seguida um mail resposta.

おた安全・安心メール

メールサービスの仮登録が完了しました。
まだ登録は完了していませんので、以下のURLから一週間以内に本登録を実施してください。

<https://raidan2.ktaiwork.jp/service/restart/9999998969897?aid=503.....>

Click aqui!

ユーザー情報登録

○メールアドレス
12345@docomo.ne.jp

○配信情報 (複数選択可)
[必須]
 災害情報
 防災情報
 防犯情報
 お知らせ

Marque as informações que gostaria de receber.

次へ

Click aqui!

設定内容の確認

○メールアドレス
12345@docomo.ne.jp

○配信情報
災害情報
防災情報
防犯情報
お知らせ

戻る 登録

Click aqui!

■ Através de Computador

- (1) Envie um mail em branco no seguinte endereço;
bousai.ota-city@raidan2.ktaiwork.jp
- (2) Acesse no URL indicado na tela;
- (3) Leia o conteúdo e realize o cadastro.

Contrato de Uso do E-Mail Ota Segura & Tranquila

Cadastre-se, após ler e consentir com os termos do contrato abaixo.

1. **Objetivo**

O Sistema de E-Mail Ota Segura & Tranquila (doravante denominado Sistema) é um serviço de envio de correio eletrônico, como um meio de transmissão de informações da Prefeitura Municipal de Ota aos cidadãos. Sendo o principal objetivo passar rapidamente as informações administrativas aos cadastrados (doravante denominado Usuário) no sistema.
2. **Sumário**

O Sistema utiliza o serviço externo de envio de correio eletrônico.
O Sistema é gerenciado e administrado pela Prefeitura Municipal de Ota e transmite informações que esta Prefeitura considera como necessárias. Fornecimento de informações necessárias ao Usuário, através de correio eletrônico, com base nos itens assinalados no cadastro.
O Sistema está disponível para telefone celular, computador e outros, com acesso à internet.
A disponibilidade do Sistema não é assegurado para todos os ambientes de uso. Assim, dependendo do ambiente de uso ou do aparelho do Usuário, poderá não ser possível utilizar.
Poderá ocorrer o envio de informações além dos optados no cadastro, quando a Prefeitura considerar necessária.
A partir de concluído o cadastro será considerado que o Usuário consentiu com todos os termos deste Contrato. E, este Contrato poderá ser revisado conforme a necessidade.
3. **Custo**

Os custos para providenciar o aparelho necessário e o cadastro serão de responsabilidade do Usuário.
O Sistema irá fornecer gratuitamente as informações porém, o custo com a conexão na internet será de responsabilidade do Usuário.
4. **Cadastro de Uso**

O interessado, após ler e consentir com este Contrato de Uso, necessitará enviar um mail em branco e acessar no endereço constante na resposta, assinalar os itens que deseja, para cadastrar-se.
Será enviado um mail de confirmação para o endereço cadastrado, após a conclusão do cadastro. Assim que receber, o Usuário necessitará verificar se não há erro no conteúdo. E, se este mail de confirmação não chegar mesmo após passar mais de 1 hora do cadastro, será necessário refazer o cadastro após confirmar o endereço de mail pois, o endereço cadastrado poderá estar com erro.
5. **Alteração e Cancelamento do Cadastro de Uso**

A alteração dos itens de informações que deseja receber deverá ser realizada através da página de alteração, assinalando novamente as opções desejadas e cadastrar.
Ocorrendo alteração no endereço de e-mail, realizar o cancelamento do endereço anterior e, um novo cadastro para o novo endereço.
O cancelamento do cadastro de uso deverá ser realizado através da página de cancelamento, seguindo as instruções constantes para tanto e, digitando o endereço de e-mail.
6. **Suspensão do Serviço**

O serviço será suspenso e encerrado sem aviso prévio nos seguintes casos. Além de que, a Prefeitura Municipal de Ota não assumirá nenhuma responsabilidade relacionada a suspensão e encerramento de serviço do sistema.
(1) Quando tornar-se impossível enviar informações no endereço de e-mail cadastrado;
(2) Quando o Usuário infringir este Contrato;
(3) Quando for constatada que as informações de cadastro do Usuário são falsas ou incorretas;
(4) Outros, quando a Prefeitura Municipal de Ota considerar inapropriado como Usuário.
7. **Isenção de Responsabilidade**

A Prefeitura Municipal de Ota se empenhará ao máximo para fornecer informações precisas porém, em situação de emergência ou ainda instável, poderá ocorrer de não ser possível garantir a integridade e a certeza da informação. Assim, a informação deverá ser aproveitada sob critério e responsabilidade do Usuário.
A Prefeitura Municipal de Ota não assumirá nenhuma responsabilidade também na ocorrência dos seguintes casos:
 - Quando ocorrer atraso e/ou não recebimento de correio eletrônico, devido ao congestionamento da linha e/ou do servidor, estado do sinal de antena e outros;
 - Quando o Usuário causar perda e danos aos terceiros, devido ao cadastro falso;
 - Quando ocorrer perda e danos ao Usuário e terceiros devido a interrupção do serviço sem aviso prévio, causado por alguma avaria no sistema deste Sistema. Pois, poderá ocorrer a interrupção do serviço sem aviso prévio, no caso de alguma anormalidade no sistema deste Sistema.
8. **Informações Pessoais**

As informações cadastradas do Usuário (doravante denominada informações cadastradas) serão de posse da Prefeitura Municipal de Ota e será protegida através de um sistema de administração adequado e seguro.
As informações cadastradas somente serão usadas para fins de remessa do Sistema.
9. **Direitos Autorais**

O Usuário não poderá utilizar o correio eletrônico (e-mail) recebido, sem a permissão da Prefeitura Municipal de Ota, além do limite de uso pessoal do Usuário regulamentado na lei de Direitos Autorais.
Não é permitido reimprimir, reproduzir, modificar, transmitir, distribuir e publicar parte ou todo o Sistema, sem autorização.
10. **Informações de Desastres**

O Usuário que optar em receber as informações de desastres, além dos itens acima, necessitará consentir com os seguintes itens.
 - O correio eletrônico poderá ser enviado tarde da noite ou de manhã cedo, quando da ocorrência de um desastre natural. Isto, para proteger a vida e os bens de todos.
 - É presumível atraso e também a impossibilidade de emitir as informações, devido a situação de mobilização de pessoal e outros, quando da ocorrência de desastre. Também, dependendo das circunstâncias a informação de desastre poderá ser enviada mesmo sendo um comunicado equivocado, trote e outros.
 - A informação poderá não ser emitida, quando ocorrer a extinção do incêndio logo após a ocorrência do desastre.
11. **Informações Preventivas de Crimes**

As informações preventivas contra crimes também são recebidas da Central de Polícia da Província de Gunma. Assim, caso já esteja cadastrado no serviço de correio eletrônico da Central de Polícia da Província de Gunma, poderá ocorrer repetição na informação.
12. **Outros**

Evitar de contactar as instituições relacionadas tais como a Delegacia de Polícia, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Educação e outras, em relação ao conteúdo (conteúdo, como foi tratado e etc a ocorrência) do correio eletrônico recebido.
Outros, a Prefeitura Municipal de Ota regulamenta à parte, sobre os artigos que não constam neste Contrato.
A operação do sistema poderá ser suspensa sem aviso prévio, devido a falha, manutenção e outros.
13. **Disposição Complementar**

Em vigor à partir do dia 1º de abril de 2012.

(Versão traduzida do original em japonês, "Ota Anzen Anshin Mail Riyou Kiyaku".)